



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
6ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, 991, cartório: 2º andar, Gabinete e audiências 7º andar,
 Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3756, São José do
 Rio Preto-SP - E-mail: upj6a10riopreto@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0060463-09.2012.8.26.0576/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Erica Renata Pagliotto dos Santos e outro**
 Executado: **Jose Rubens de Oliveira e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Daniela Calejão Gregianin (29643)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 576.2026/000116-7, na data de 06/03/2026, às 19:40 horas, dirigi-me ao endereço: Rua Octávio Sant' Anna nº 1327, fundos, Vila Toninho, nesta cidade e aí sendo fui atendida pelo atual morador da casa, Sr. Tiago Silva Oliveira, o qual, depois de ciência do inteiro teor do mandado, permitiu a entrada desta Oficial de Justiça ao imóvel e, de acordo com a localização, metragem do imóvel, informações de corretores de imóveis sobre valores naquele bairro e pesquisas em sites imobiliários na Internet, AVALIEI POR ESTIMATIVA o imóvel penhorado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Diante do acima exposto, devolvo o presente mandado em cartório para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé.

São José do Rio Preto, 09 de março de 2026.